



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 002/2024 e a Solicitação de Compra 11/2024, anexos ao Processo Administrativo 002/2024.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito em Exercício:

Versa o presente processo referente **a aquisição de camisetas a serem utilizadas pelos componentes das comissões de organização da Festa de Abertura da Vindima 2024**. As camisetas serão em malha poliviscose estampadas, as quais serão unicamente distribuídas aos componentes das Comissões. Vale destacar que estarão presentes no evento 17 (dezessete) comissões, com 75 (setenta e cinco) pessoas diretamente envolvidas, as quais receberão duas camisas devido ao evento ocorrer por um período de quatro dias consecutivos. Dentre as camisas que serão adquiridas, serão 5 (cinco) camisas de tamanho XG, 30 (trinta) camisas de tamanho GG, 50 (cinquenta) camisas de tamanho G, 35 (trinta e cinco) camisas de tamanho M, 20 (vinte) camisas de tamanho P e 10 (dez) camisas de tamanho PP.

Portanto, serão adquiridas 150 (cento e cinquenta) camisetas tendo como valor individual R\$ 26,40 (vinte e seis reais com quarenta centavos), totalizando **R\$ 3.967,50** (três mil, novecentos e sessenta e sete reais com cinquenta centavos).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para que as pessoas que estarão envolvidas com o evento possam ser identificadas pelos demais visitantes.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 002/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2024 para a contratação da empresa **LADEVIR ANTONIO GUARDA**, CNPJ sob o nº 93.371.540/0001-62. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO

3.3.3.90.30.23.00.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 998

Monte Belo do Sul, aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício